Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, realizou-se, por meio de videoconferência, reunião do **Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica**, do *Campus* Engenheiro Paulo de Frontin. Estiveram presentes os seguintes membros: Lindinei Rocha Silva, na qualidade de substituto do coordenador do Curso, que se encontra de licença para tratamento de saúde; Camila Valentim Bandeira Lisbôa, secretária da Pós-Graduação em Docência para a EPT; e os professores Nilton Miguel da Silva, Maria Luciene de Oliveira Lucas, Jupter Martins de Abreu Júnior, Roni Costa Ferreira e Diones Bernardes dos Santos Motta. A sessão foi aberta pelo professor Lindinei Rocha Silva, sendo iniciada com a seguinte pauta: **I – Composição da Comissão para análise de desligamento de discentes:** A secretária Camila apresentou a necessidade de composição de Comissão para análise de desligamento de alunos, conforme previsto no Art. 44 do Regulamento da Pós-Graduação: *Art. 44. São consideradas questões disciplinares, que podem levar ao desligamento do discente, aquelas envolvendo ética em pesquisa, trabalho elaborado por terceiros, plágio, reprovação, entre outras. §1º Deverá ser instaurada uma comissão mista para deliberar sobre o processo disciplinar relacionado à situação prevista no caput deste artigo, que poderá acarretar o desligamento definitivo do discente, ao qual será assegurado amplo direito de defesa. §2º A comissão deverá ser composta pelo coordenador, por um docente e por um discente do curso, por um membro da Direção de Ensino e por um membro da CoTP.* Foi informado que oito discentes se encontram em situação de possível desligamento, principalmente por abandono e/ou reprovação em mais de três disciplinas. Ressaltou-se que, conforme parecer da PROPPI, em casos como esses, não é suficiente apenas a deliberação do Colegiado — sendo indispensável a garantia do direito à ampla defesa do discente, por meio de Comissão formalmente constituída, com representantes da Coordenação do Curso, da CoTP, da Direção de Ensino e de um discente regularmente matriculado. Assim, definiu-se que os discentes em situação de possível desligamento serão convidados a se manifestar e, caso desejem, poderão apresentar sua defesa perante a Comissão, em data previamente agendada para esse fim. Seguindo a composição prevista no Regulamento da Pós-Graduação, foram indicados os seguintes membros para compor a Comissão: Ricardo Esteves Kneipp – Coordenador do Curso / Lindinei Rocha Silva – Docente do Curso / Lucas Loch Moreira – Discente do Curso / Roni Costa Ferreira – Representante da Direção de Ensino / Silvana Alves de Andrade – Representante da CoTP. **II – Reconhecimento ao trabalho conjunto:** Foi destacada a relevância do trabalho integrado entre a Secretaria, a Coordenação e o corpo docente para o fortalecimento da organização institucional do curso. A secretária Camila ressaltou que a organização constitui um fator essencial para a credibilidade do curso e para o comprometimento dos discentes.

Enfatizou-se, ainda, que a existência de normas claras contribui de forma significativa para a conscientização dos alunos acerca de suas responsabilidades acadêmicas. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às dez horas e trinta minutos. Eu, Camila Valentim Bandeira Lisbôa, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será encaminhada por e-mail aos conselheiros participantes para ciência e confirmação do conteúdo. O retorno por e-mail com a resposta de “de acordo” será considerado como anuência e substituto da assinatura. Engenheiro Paulo de Frontin, nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.